

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.784

DE 15 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.056.700,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.056.700,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e setecentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

27.10.06.181.0101.2900.3.3.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	6.700,00
29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	700.000,00
35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	300.000,00
35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	50.000,00
TOTAL 0035		1.056.700,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

27.10.06.181.0101.1900.4.4.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	6.700,00
35.10.04.121.0117.2500.3.3.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	840.000,00
35.10.04.126.0117.1851.4.4.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	210.000,00
TOTAL		1.056.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento